



HOMOLOGADO	
DM. 30/4/97	D. O. U. de 12 / 5 / 97
Seção I	Página 9543
Ato: PM. 608/97 - DOU. 12/5/97 p. 9542	
Seção I	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR		UF SP
ASSUNTO Reconhecimento do curso de Estudos Sociais		
RELATOR: CONS. YUGO OKIDA		
PARECER Nº 224/97	CÂMARA EDUCAÇÃO SUPERIOR	APROVADO EM 09/04/97
PROCESSO Nº 23001.000642/94-11		

I - VOTO DO RELATOR

Com base no relatório da SESu/MEC nº 88/97, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Estudos Sociais, licenciatura plena, habilitação em Geografia, por um prazo de 5 anos, ministrado pelas Faculdades Santana, mantidas pelo Instituto Santanense de Ensino Superior, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 50 (cinquenta) vagas anuais.

Brasília, 09 abril de 1997.

Relator: Cons. Yugo Okida

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Presidente: Cons. Efrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente: Cons. Jacques Velloso

Par. 224/97

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO Nº 88 /97

Processo nº : ~~230~~001.000642/94-11
Interessado : INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR (ISES)
Assunto : Reconhecimento do curso de Estudos Sociais, licenciatura plena, com habilitação em Geografia, ministrado pelas Faculdades Integradas Santana (FISAN), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

Em 16 de novembro de 1995, a Delegacia do MEC no Estado de São Paulo encaminhou a este Ministério o relatório da Comissão Verificadora, designada pela Portaria 327-SESu/MEC, de 25 de agosto de 1994, referente ao processo de reconhecimento do curso de Estudos Sociais, com habilitações em História e Geografia, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santana, mantida pelo Instituto Santanense de Ensino Superior.

Pela Portaria Ministerial nº 2.313, de 29/11/91, que teve como base o Parecer nº 365/90, foi aprovada a conversão, pela via de plenificação, do curso de Estudos Sociais, licenciatura de 1º grau. A Instituição passou a oferecer, então, além da licenciatura existente, as licenciaturas plenas em Geografia e História, sem aumento das 94 vagas totais anuais, já autorizadas para o curso de Estudos Sociais, licenciatura de 1º grau, reconhecido pelo Decreto nº 75.234/75, com base no Parecer nº 4.130/74.

Apesar de a Instituição ter encaminhado o pedido de reconhecimento para as duas licenciaturas, esta Secretaria, por intermédio da sua Coordenação Geral de Análise Técnica (COTEC), procedeu à análise técnica e meritória apenas da licenciatura plena em Geografia, uma vez que a licenciatura plena em História ainda não foi implementada na Instituição.

Tramita neste Ministério Carta-Consulta de transformação das Faculdades Integradas Santana em Universidade Santana (UNISAN), pela via de autorização. Em 8 de dezembro de 1993, o pedido foi acolhido e aprovado pelo CFE, por meio do Parecer CFE nº 521/94. Em 7 de

junho de 1994, a Instituição obteve aprovação para sua proposta de Regimento Unificado de transição para as Faculdades Integradas Santana e adotou o modelo organizacional a ser aplicado também na Universidade.

As Unidades de Ensino mantidas pela Instituição são regidas pelo Regimento Unificado e denominadas Faculdade de Ciências e Letras Santana e Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana.

A sede do Instituto Santanense encontra-se à Rua Voluntários da Pátria, 257, Bairro Santana, e uma outra Unidade localiza-se à Rua Altinópolis, 147, bairro Tucuruvi, na cidade de São Paulo.

II - MÉRITO

Ao proceder à análise desse processo, esta Secretaria considerou os dados fornecidos pela Instituição e pela Comissão Verificadora, os quais constituem a base deste Relatório, juntamente com o Ofício Circular nº 100/96, que trata de pedido de atualização de dados referentes ao corpo docente, enviado à Instituição.

1 - Instalações Físicas

Consta no relatório dos Verificadores que as instalações gerais da Instituição são amplas, bem cuidadas e confortáveis, e que os serviços administrativos e acadêmicos estão informatizados.

2 - Laboratório e Equipamentos

Há na Instituição um laboratório de Cartografia, que possui boas instalações, e uma mapoteca, equipados adequadamente (fotos anexas).

3 - Biblioteca

A Comissão Verificadora considerou o acervo, tanto de livros quanto de periódicos específicos, insuficiente e inadequado para atender ao curso de Geografia.

Entretanto, a Instituição comprovou, por meio de documentação enviada à própria Comissão, com data de 16 de fevereiro de 1995, a aquisição de livros e periódicos, além de outros recursos multimeios, como vídeos, slides e fitas cassetes.

Esta COTEC, ao analisar as informações contidas no processo, solicitou à Instituição dados mais recentes, que comprovassem a estrutura organizacional atual da biblioteca. A documentação enviada pelas Faculdades compõe-se de fotografias da biblioteca, nova listagem de livros, bem como notas fiscais que comprovam a compra de exemplares. Atualmente, o acervo constitui-se de 2.287 títulos específicos e 3.171 exemplares, divididos entre as duas habilitações, com um total de 532 títulos e 1.088 exemplares de Geografia.

A biblioteca está instalada na Unidade I da Instituição e ocupa uma área total de 552m². Funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 22 horas, ininterruptamente, e, aos sábados, das 8 às 12 horas.

Encontra-se informatizada e já celebrou convênios interbibliotecas com a FGV, UGP E COMUT.

4 - Organização Curricular

O curso funciona nos turnos diurno e noturno, com regime de matrícula seriado anual, e se compõe de um tronco comum e um tronco específico, a partir do 3º ano letivo. A integralização da carga horária de 3.060 horas-aula ocorre em 4 anos, no mínimo.

A análise do currículo feita pela Comissão Verificadora originou críticas e sugestões, que provocaram modificações da grade curricular.

Foram identificadas disciplinas com conteúdo programático excessivamente extenso para a carga horária proposta, como Geografia do Brasil e Geografia Regional, com carga horária de 144 horas-aula, ambas precedidas por Geografia Humana e Geografia Física, que também abordavam conteúdos idênticos. A disciplina Cartografia, prevista na grade curricular para ser oferecida na 4ª série, instrumental e necessária a diversas disciplinas, deveria ser ministrada na 1ª série.

A Comissão sugeriu a inversão da posição no currículo das disciplinas Geografia Biológica e Cartografia, o que traria como vantagem a eliminação da supervisão de unidades de conteúdo, de forma que, ao cursarem o 4º ano, os alunos já teriam conhecimento da unidade de estudo "Os padrões gerais de localização geográfica" (3ª unidade de Geografia Biológica).

A Instituição encaminhou à Comissão Verificadora a nova grade curricular, que atendeu às sugestões de mudanças propostas, e o ementário das disciplinas que passam a compor o novo conteúdo programático.

O currículo pleno do curso compõe o Anexo I deste Relatório.

Os Verificadores consideraram solucionados os problemas relacionados neste Relatório ao receber da Instituição, poucos dias após sua visita, a documentação que comprovava as alterações nas ementas das disciplinas do currículo pleno.

5 - Corpo Docente

Em atendimento ao Ofício Circular nº100/96, desta Secretaria, a Instituição enviou a relação dos 17 professores que compõem, atualmente, o corpo docente do curso: 2 Doutores, em Sociologia e Ciências Sociais; 12 Mestres, nas áreas de Geografia (3); Educação (2); Ciências Sociais (2); História (2); Psicologia da Educação; Direito das Relações Sociais; e Ciências; 2 Especialistas, em História e em Educação Física; e um graduado em História.

Após análise, esta Secretaria constatou que há, s.m.j., adequação entre a titulação acadêmica dos docentes e as disciplinas ministradas por eles.

O Anexo II deste Relatório apresenta a documentação referente ao corpo docente.

6 - Considerações Finais

Esta Secretaria instaurou em novembro de 1996, juntamente com a DEMEC de São Paulo, Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 325/96 SESu/MEC, para atuar nas Faculdades Integradas Santana, com a finalidade de investigar, *in loco*, denúncias de irregularidades praticadas em suas unidades de ensino, com relação ao aumento do número de vagas sem a devida autorização.

Após os trabalhos realizados, a Comissão apresentou relatório de suas atividades, no qual constam algumas exigências a serem cumpridas pela Instituição. Sugeriu uma ação conjunta da SESu e da DEMEC de São Paulo para equacionar os problemas decorrentes dessas medidas.

Em 24 de janeiro de 1997, por meio do Ofício nº 145, a DEMEC de São Paulo considerou encerrado o Processo de Sindicância contra as Faculdades Integradas Santana e, em atendimento às recomendações finais do relatório, aprovado integralmente pela SESu, foi nomeada, mediante a Portaria nº 12, de 23/1/97, da DEMEC/SP, a Comissão de acompanhamento das atividades acadêmicas das Faculdades.

Neste mesmo Ofício, foi solicitado pela DEMEC o prosseguimento da tramitação do processo de reconhecimento do curso de Estudos Sociais daquela Instituição, objeto da presente análise.

Quanto aos itens analisados e descritos neste Relatório, esta Secretaria considera satisfatórias as condições para o desenvolvimento do curso de Estudos Sociais, habilitação em Geografia, e recomenda, s.m.j., o seu reconhecimento.

III - CONCLUSÃO

Apresenta-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Estudos Sociais, licenciatura plena, com habilitação em Geografia, ministrado pelas Faculdades Integradas Santana, mantidas pelo Instituto Santanense de Ensino Superior, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 50 vagas anuais.

À consideração superior.

Brasília, 06 de março de 1997.

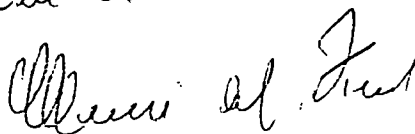


Maria Calderin Duarte
Coordenadora Geral de
Análise Técnica de DOES/SESU

De acordo.

At. Sr. Secretário.

Em 06.03.97



Renato Pinheiro
Coordenador
DOES/SESU/MEC

I. S. E. S. - INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR

CURRÍCULO DO CURSO:

ESTUDOS SOCIAIS - LICENCIATURA DE 1º GRAU E PLENA, COM HABILITAÇÕES EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA

a) LICENCIATURA DE 1º GRAU E TRONCO COMUM PARA AS HABILITAÇÕES PLENAS EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA

SÉRIES/ANOS/DISCIPLINAS/CH

1º ano:

<input checked="" type="checkbox"/> História (Geral e do Brasil)-----	111
<input checked="" type="checkbox"/> Geografia Física-----	111
<input checked="" type="checkbox"/> Psicologia da Educação-----	72
<input checked="" type="checkbox"/> Estudo de Problemas Brasileiros-----	72
<input checked="" type="checkbox"/> Fundamentos de Ciências Sociais-----	72
<input checked="" type="checkbox"/> Antropologia Cultural-----	72
<input checked="" type="checkbox"/> Teoria Geral do Estado-----	144
<input checked="" type="checkbox"/> Educação Física - Práticas Desportivas-----	72

2º ano:

<input checked="" type="checkbox"/> Filosofia (Ética)-----	72
<input checked="" type="checkbox"/> Geografia Humana-----	144
<input checked="" type="checkbox"/> Organização Social e Política do Brasil-----	144
<input checked="" type="checkbox"/> Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º graus-----	72
<input checked="" type="checkbox"/> Cultura Brasileira-----	72
<input checked="" type="checkbox"/> Didática-----	72
<input checked="" type="checkbox"/> História do Brasil-----	72
<input checked="" type="checkbox"/> Prática de Ensino em Escola de 1º grau, sob a forma de Estágio Supervisionado nas seguintes disciplinas: História, Geografia e O.S.P.B.-----	170

CARGA HORÁRIA DA LICENCIATURA DE 1º GRAU:

1.630

b) HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA

3º ano:

<input checked="" type="checkbox"/> Geografia Física-----	111
<input checked="" type="checkbox"/> Cartografia-----	111
<input checked="" type="checkbox"/> Sociologia-----	72
<input checked="" type="checkbox"/> Geografia Humana-----	111
<input checked="" type="checkbox"/> História Econômica Geral-----	111
<input checked="" type="checkbox"/> Geografia Econômica-----	72
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau-----	72

4º ano:

<input checked="" type="checkbox"/> Geografia do Brasil-----	111
<input checked="" type="checkbox"/> Geografia Biológica-----	111
<input checked="" type="checkbox"/> Geografia Regional-----	111
<input checked="" type="checkbox"/> História Econômica do Brasil-----	111
<input checked="" type="checkbox"/> Geografia Urbana-----	111
<input checked="" type="checkbox"/> Prática de Ensino de Geografia em Escola de 2º grau, sob a forma de Estágio Supervisionado-----	60

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DE ESTUDOS SOCIAIS - LIC. PLENA, COM HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA

3.000

I. S. E. S. - INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR

PROFESSORES	DISCIPLINAS	DOCUMENTOS	ENDEREÇO TELEFONE	TITULAÇÃO
Marcus Ianoni	<ul style="list-style-type: none"> 1. Filosofia (Ética) 2. Cultura Brasileira 3. História da Filosofia 	RG. 7.348.773-9 CPF. 013.184.278-19 C.PROF. 071169/012	Rua Dom Matheu s. 80 - Bl. 07. apto. 63 São Paulo Tel.: 215.1296 279.0997	Máxima: Mestre Área: Ciências Sociais - Ciências Políticas I.E.S.: PUC/SP
Maria Elisa Miranda	<ul style="list-style-type: none"> 1. Geografia Biológica 2. Geografia Econômica 3. Geografia Regional 	RG. 5.208.052 CPF. 032.220.148-92 C.PROF. 026239/272	Rua Eng. João Monteiro da Gama, 40 - apto. 121 - São Paulo Tel.: 577.4545	Máxima: Mestre Área: Geografia I.E.S.: USP
Maria Otília de Jesus M. Mathias	<ul style="list-style-type: none"> 1. Prática de Ensino em escola de 1º e 2º graus, sob a forma de Estágio Supervisionado, nas seguintes disciplinas: História; Geografia; Organização Social e Política do Brasil. 2. Prática de Ensino de Geografia em Escola de 2º grau, sob a forma de Estágio Supervisionado. 3. Prática de Ensino de História em Escola de 2º grau, sob a forma de Est. Supervisionado. 	RG. 9.423.935 CPF. 938.874.188-91 C.PROF. 076113/006	Rua André Domingues, 265 São Paulo Tel.: 959.6188	Máxima: Mestre Área: Educação - Supervisão e Currículos I.E.S.: PUC/SP
Noêmia Lazzareschi	<ul style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos de Ciências Sociais 2. Antropologia Cultural 	RG 3.381.199 CPF 583.862.118/49 C.PROF. 036327/0019	R. Castro Alves, 654, apto. 121. S. Paulo Tel. 277.5372	Máxima: Doutor Área: C. Sociais I.E.S.: UNICAMP
Osmar Pedro de Souza	<ul style="list-style-type: none"> 1. História Econômica (Geral) 2. História Medieval. 3. História do Brasil: Colônia. 	RG. 2.597.671 CPF. 038.716.148-15 C.PROF. 044726/204	Rua Pedralia, 93 - apto. 92 São Paulo Tel.: 215.4336	Máxima: Especialista Área: História I.E.S.: UNICAMP
Sandra Márcia Motta Nunes Liger	<ul style="list-style-type: none"> 1. Psicologia da Educação 	RG. 4.821.229 CPF. 672.475.638-34 C.PROF. 098845/030	Rua Vieira de Moraes, 74 - apto 92B São Paulo Tel.: 542.5716	Máxima: Mestre Área: Psicologia da Educação I.E.S.: PUC/SP
Sueli Giotto Alves de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> 1. História Contemporânea 2. História (Geral e Brasil)-Lic. 1º grau 	RG. 7.917.187 CPF 116.285.898/25 C.PROF. 87049- S00128/SP	R. Santo Eliseu, 419, SP tel. 955.4497	Máxima: Mestre Área: História I.E.S.: PUC/SP
Uyãõ Antonio Pegaia	<ul style="list-style-type: none"> 1. Geografia Humana (Geral e do Brasil) 2. Geografia Humana. 3. Geografia Urbana. 	RG. 1.390.189 CPF. 035.187.368-68 C.PROF. 073516/214	Rua Marcos Aurélio, 920 - São Paulo Tel.: 65.8165	Máxima: Mestre Área: Geografia I.E.S.: USP
Vital Alberto de Almeida	<ul style="list-style-type: none"> 1. Teoria Geral do Estado. 2. Estudo de Problemas Brasileiros. 	RG. 9.680.313 CPF. 029.747.828-17 C.PROF. 082635/064	Av. Prof. Ida Kolb, 225 - apto. 12 São Paulo Tel.: 265.8355 533.7111	Máxima: Mestre Área: Direito - Direito das Relações Sociais I.E.S.: PUC/SP

I. S. E. S. - INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR

CORPO DOCENTE

(AT. AO OF. 100/96-GAB/SESu/MEC) PROC. 23001.000642/94-11 - RECONHECIMENTO DE EST. SOCIAIS - LIC. PLENA COM HAB. EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA

PROFESSORES	DISCIPLINAS	DOCUMENTOS	ENDEREÇO TELEFONE	TITULAÇÃO
Antonio Jordão Netto	X 1. Fundamentos de Ciências Sociais	RG. 2.096.412 CPF. 000.995.468-68 C.PROF. 028130/091	Al. Campinas, 1176 - apto. 102 São Paulo Tel.: 885.6881	Máxima: Doutor Área: Sociologia I.E.S.: USP
Celso Avelino Antunes	X 1. Geografia Física. 2. Cartografia. X 3. Geografia do Brasil	RG. 2.070.133 CPF. 011.415.898- C.PROF. 070656/177	Av. Santo Amaro, 3113 São Paulo Tel.: 201.7191	Máxima: Mestre Área: Geografia I.E.S.: USP
Cleusa Beraldi Colombo	X 1. Organização Social e Política do Brasil X 2. História do Brasil: Império e República X 3. História Econômica do Brasil	RG. 11.673.643 CPF. 129.591.348-85 C.PROF. 088147/576	Rua Abílio Soares, 811 - apto. 44 São Paulo Tel.: 884.0738	Máxima: Mestre Área: História I.E.S.: PUC/SP
João Roberto de Souza	X 1. Educação Física - Prática Desportiva	RG. 4.134.315 CPF. 076.619.088-91 C.PROF. 000985/144	R. Aldemar Tavares, 261 - apto. 14 São Paulo Tel.: 298.8000	Máxima: Especialista Área: Educação Física Treinamento Desportivo I.E.S.: Universidade de Taubaté
José Baptista de Carvalho	X 1. História Contemporânea X 2. História (Geral e Brasil) - Lic. 1º grau X 3. História Moderna	RG. 1.115.242 CPF. 027.259.328 C.PROF. 074264/166	Rua Adib Miguel Haddad, 236 - São Paulo Tel.: 272.5074	Máxima: Graduado Área: História I.E.S.: USP Por CPF 271774-309/71 (Hist. Mod. Contemporânea)
Laís Akemi Nishiyama	X 1. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus 2 Didática	RG. 3.780.541 CPF. 421.404.048-15 C.PROF. 33936/194	Av. Parada Pinto, 3420 - apto. 94 B/1 São Paulo Tel.: 204.3520	Máxima: Mestre Área: Educação - Supervisão e Coord. I.E.S.: PUC/SP
Lauro Cesar Ibanhes	1. Sociologia	RG. 12.138.564 CPF. 905.845.388-04 ** C.PROF. 000569/132	Rua Daniel Rossi, 299 - casa 1 São Paulo Tel.: 298.5889	Máxima: Mestre Área: Ciências Sociais - Sociologia Política I.E.S.: Universidade Federal de São Carlos
Luiz Monteiro Teixeira	1. Sociologia	RG. 3.944.349 CPF. 281.255.928 C.PROF. 092453/301	Rua Flávia Guimarães, 542 - São Paulo Tel.: 952.1897	Máxima: Mestre Área: Ciências Sociais I.E.S.: Fundação de Ensino Superior de São Paulo